



EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Vereador de 12.09.2019, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento n.º 02/2002 – 3.º aditamento**.

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração de uso da fração C do lote 33 do loteamento com o alvará n.º 02/2002 - aditamento n.º 3, na Urbanização do Moinho, em Évora, submetida através do requerimento n.º 3624.2019, constante no processo de obras 2.3619.

Pretende a empresa A. M. Domingos, Lda., proprietária da fração C do Lote n.º 33 sito na Rua Hermes da Fonseca Vermelho, n.º 14 - 2.º, na Urbanização do Moinho, em Évora, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 02/2002 - aditamento n.º 3, a alteração do uso da referida fração, de comércio e serviços para habitação.

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.

Terá V.Ex.^a um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora e Paços do Concelho, 17 de setembro de 2019.

Por subdelegação de competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.^a